



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 10/2022

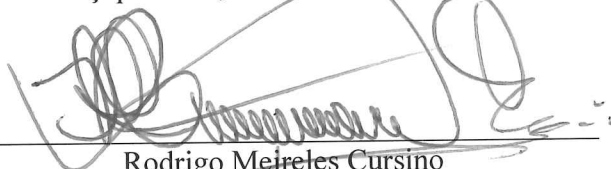
Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CNPJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada por sua **Presidente Senhora Rodrigo Meireles Cursino**, RG 350159257, CPF 347.502.418-73, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI** – CNPJ sob nº 08.653.047/0001-66, estabelecida na Avenida Cassiano Ricardo, 601 - Salas 61 e 63, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos-SP, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Augusto Baptista Martinelli**, Cédula de Identidade nº 63.687.308-0, CPF nº 007.702.759-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o 2º aditamento do Contrato nº 03/2021, firmado para reforma do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CLÁUSULA TERCEIRA** - 3.1. do Contrato nº 03/2021, alterada pelos 1º E 2º Termos de Aditamentos, passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1.** O prazo para execução dos serviços é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.”

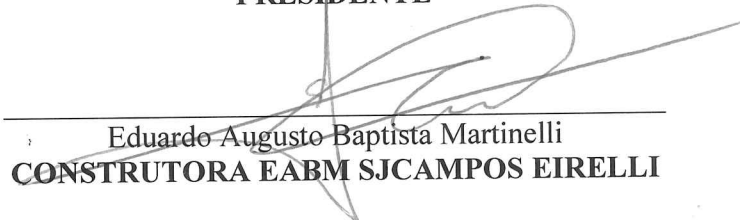
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 03/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava-SP, 03 de fevereiro de 2022.




Rodrigo Meireles Cursino  
**PRESIDENTE**



Eduardo Augusto Baptista Martinelli  
**CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI**

TESTEMUNHAS:

  
Gleice Juliana da Silva  
RG 1218148

  
Denise da Silva Gonçalves  
RG 181500887